

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 160/2023.
De 13 de dezembro de 2023.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº237/2023 - Data: de 13
de dezembro de 2023.

SÚMULA: “Designa membros para a composição da Comissão Especial de Avaliação das Feiras do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos da Lei Municipal n. 1.117/2016, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 65.003/2023:

RESOLVE

Art. 1º A Comissão Especial de Avaliação das Feiras, instituída pela Portaria 098/2016 e autorizada pela Lei Municipal n. 1.117, de 24 de junho de 2016, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, passa a ser composta pelos seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

- a) Titular: Jonathan Almir Barbosa, matrícula n. 359.372;
- b) Suplente: Diego Fernandes Plytovanicz, matrícula n. 359.434.

II - Vigilância Sanitária:

- a) Titular: Wanderlei Antônio Martins, matrícula n. 106.101;
- b) Suplente: Larice Bordignon matrícula n. 352.778

III - Secretaria Municipal de Cultura:

- a) Titular: Kely Steinhaus César, matrícula n. 350.721;
- b) Suplente: Caio Duarte Boryça, matrícula n. 351.470.

IV - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude:

- a) Titular: Wellington Luiz Costa, matrícula n. 352.581
- b) Suplente: Leandro Raksa, matrícula n. 352.555.

V - Secretaria Municipal de Urbanismo:

- a) Titular: Adelson Luiz Klem, matrícula n. 354.106;
- b) Suplente: Adrieli da Cunha Batita Campos, matrícula n. 354.438.

VI - Procuradoria Geral do Município:

a) Titular: Eder Emerson da Cruz Capellaro, matrícula n. 353.684;

b) Suplente: João Paulo Portella, matrícula n. 351.824.

VII - Secretaria Municipal de Governo:

a) Titular: Amanda Amancio de Lima, matrícula n. 359.621;

b) Suplente: Alisson Demétrio Strujak, matrícula n. 360.290.

VIII - Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda:

a) Titular: Cleverson Massaneiro de Andrade, matrícula n. 359.410;

b) Suplente: Cristiane Maria Oliveira Chaves Silva, matrículas n. 350.546 e 351.477.

IX - Secretaria Municipal de Defesa Social:

a) Titular: Alan Dione da Silva, matrícula n. 355.189;

b) Suplente: Allan Bruno Silva de Oliveira, matrícula n. 355.186.

X - Secretaria Municipal de Obras Públicas:

a) Titular: Mateus Socol Machado, matrícula 360.283;

b) Suplente: Jailson Correa de Oliveira, matrícula n. 359.424.

Art. 2º A Comissão composta na forma do artigo anterior, além das atribuições legalmente previstas, deverá analisar a viabilidade de manutenção, funcionamento e eventual ampliação das Feiras regulamentadas no âmbito desta Municipalidade.

Parágrafo único. A Comissão a que se refere o *caput* também será responsável pela análise do mérito administrativo no tocante ao ramo de atividade a ser exercida pelos candidatos as vagas remanescentes e/ou abertas nas Feiras Municipais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário, em especial a Portaria n. 114/2022.

Fazenda Rio Grande, 13 de dezembro de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.12.13 16:51:59
-03'00'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal